



DECRETO Nº 24.455, de 08/01/2025

*Qualifica como organização social de saúde o
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E
ASSISTÊNCIA À SAÚDE.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Federal nº 9.637/1998 e Decreto Municipal nº. 23.990/2024, considerando o contido nos protocolado SEI091589/2024,

DECRETA **PARANÁ**

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Ponta Grossa o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de janeiro de 2025.

Assinado por:

Elizabeth Silveira Schmidt

08/01/2025 - 18:02

UD0WMVGES0YGKIVIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:

Gustavo da Matta

08/01/2025 - 17:00

TRAEW002QZSY7AMAXKBS3G

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: **4078**

Dia: **09 / 01 / 25**

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município